



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 1539, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1977 **(REVOGADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 4966/2009)**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Comissão Municipal de Cultura criada pela [Lei nº 141, de 16 de dezembro de 1952](#), passa a ter a seguinte redação: "Conselho Municipal de Cultura".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 1977.

---

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Prefeito Municipal